

Usando das faculdades conferidas pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1991, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1991, ascendendo os proveitos estimados a MOP 12 391 000,00 e as aplicações previstas a MOP 13 816 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 27 de Dezembro de 1990.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

### Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação

Orçamento de proveitos e aplicações do FBCH — 1991

Código	Descrição	Importância
8	Proveitos por natureza	
80	Proveitos de operações activas	\$ 213 000,00
81	Proveitos de serviços prestados	\$ 4 103 000,00
86	Subsídios e participações para o FBCH	\$ 8 075 000,00
	<i>Total dos proveitos</i>	\$ 12 391 000,00
7	Custos por natureza	
70	Custos de operações passivas	\$ 225 000,00
73	Serviços de terceiros	\$ 300 000,00
74	Subsídios concedidos para aquisição de habitação própria	\$ 13 291 000,00
	<i>Total de aplicações</i>	\$ 13 816 000,00
66	Resultado do exercício	* (\$ 1 425 000,00)

\* «Deficit» financiado pelo recurso a resultados transitados de anos anteriores.

A Comissão Administrativa, *Carlos Alberto Roldão Lopes — António Adriano da Silva Aguiar — Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida — Alberto Rosa Nunes*.

### Portaria n.º 271/90/M

de 31 de Dezembro

Tendo o Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau submetido à aprovação do Governo o seu orçamento privativo para o ano económico de 1991, conforme determina o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando das faculdades conferidas pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1991, o orçamento de exploração privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1991, ascendendo os proveitos estimados a MOP 53 166 000,00 e os custos previstos a MOP 48 121 000,00, assim como o orçamento de investimentos, na importância de MOP 7 475 000,00, que fazem parte integrante desta portaria e baixam assinados pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 27 de Dezembro de 1990.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

## Orçamento de proveitos e custos dos CTT de 1991

(MOP 1000)

Código	Rubricas	1991
<i>Proveitos</i>		
71	Filatelia	6 861
721	Receitas postais	25 296
723	Serviços de radiocomunicações	10 523
75	Receitas suplementares	5 964
76	Receitas financeiras correntes	542
77	Receitas de aplicações financeiras	3 860
78	Outras receitas	120
	<i>Total de proveitos</i>	53 166
<i>Custos</i>		
61	Custos de existências vendidas	1 260
631	Fornecimentos de terceiros	1 910
632	Serviços de terceiros (I)	2 856
633	Serviços de terceiros (II)	7 590
65	Despesas com pessoal	30 648
66 + 67	Outras despesas e encargos	427
68	Amortizações do exercício	3 430
	<i>Total de custos</i>	48 121
	<b>Resultado de exploração</b>	5 045

## Orçamento de investimentos dos CTT de 1991

(MOP 1000)

Código	Investimentos	1991
41	Participações financeiras	—
422	Edifícios e outras construções	3 725
423	Equipamento básico e outras instalações	2 230
424	Ferramentas e utensílios	5
425	Material de carga e transporte	105
426	Equipamento administrativo social e mobiliário diverso	1 310
429	Outro investimento em imobilizado corpóreo	100
	<i>Investimento total</i>	7 475

Macau, aos 3 de Dezembro de 1990. — O Conselho de Administração, *Carlos Alberto Roldão Lopes — Maria de Lourdes R. Lopes de Almeida — António Adriano da Silva Aguiar — José A. A. de Jesus Rodrigues — Fernando A. de Jesus Nascimento — Vasco B. Silvério Marques.*

訓 令 第二七一/ 九〇/ M號 十二月三十一日

澳門郵電司行政委員會經按照五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條二款之規定，將一九九一經濟年度專有預算，呈政府核准；

基此；

經聽取諮詢會意見；

澳門護理總督行使澳門憲章第一六條一款 b 及 e 項所賦予之權，著令如下：

獨一條 —— 核准及由一九九一年一月一日起執行郵電司一九九一經濟年度經營的專有預算。預

計收益將達至澳門幣五千三百一十六萬六千圓 (MOP\$53.166.000,00) 而支出為澳門幣四千八百一十二萬一千圓 (MOP\$48.121.000,00)。同時，投資預算為澳門幣七百四十七萬五千圓 (MOP\$7.475.000,00)。該預算為本訓令之一部份，并由有關行政委員會簽署。

一九九〇年十二月二十七日於澳門政府

著頒行

護理總督 范禮保

## 一九九一年度郵電司之收入及支出預算

(澳門幣以千位計算)

代號	項目	1991
<u>收 入</u>		
71	集郵	6,861
721	郵務收入	25,296
723	無線電服務	10,523
75	增補收入	5,964
76	經常財務收入	542
77	財務投資收入	3,860
78	其他收入	120
	總收入	<u>53,166</u>

代號	項目	1991
<u>支 出</u>		
61	積存銷售	1,260
631	供應物品	1,910
632	服務費 (I)	2,856
633	服務費 (II)	7,590
65	員工費用	30,648
66+67	其他支出及負擔	427
68	營運分期付款	3,430
	總支出	<u>48,121</u>

經營結果	5,045
------	-------

## 一九九一年度郵電司之投資預算

(澳門幣以千位計算)

代號	投資項目	1991
41	財務投資	-----
422	建築物及其他建設	3,725

代號	投資項目	1991
423	基本建設及其他裝置	2,230
424	工具及用具	5
425	材料及運輸	105
426	社會行政設備及各種傢具	1,310
429	有形不動產之其他投資	100
	投資總額	<u>7,475</u>

一九九〇年十二月三日於澳門。

行政委員會

羅庇士

歐美德

施建華

羅德禮

施文度

馬忌士

Portaria n.º 272/90/M

de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Encarregado do Governo o orçamento privativo da Caixa Económica Postal, para o ano económico de 1991, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando das faculdades conferidas pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1991, o orçamento privativo da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 1991, ascendendo os proveitos estimados a MOP 17 674 600,00 e os custos previstos a MOP 8 974 600,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 27 de Dezembro de 1990.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.